



CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL DAS FEDERAÇÕES ESTADUAIS

certifica, nos termos do Estatuto da CBTM e do Manual de Gestão das Federações Estaduais, Ligas Regionais e Clubes, a regularidade da Federação e sua condição de única entidade de administração do tênis de mesa em seu Estado

Entidade: **FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE TENIS DE MESA**
CNPJ: **09.055.930/0001-17**

A Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), no uso de suas atribuições estatutárias e seguindo os parâmetros do “Manual de Gestão das Federações Estaduais, Ligas Regionais e Clubes” (Capítulo 2.3.1.), **certifica** a regularidade da Federação Estadual, autorizada, portanto, a organizar e realizar competições oficiais, bem como formar seleções para representar o estado de Pernambuco em competições nacionais.

Esta certidão é válida para fins de formalização, autorização e apoio a projetos idealizados pela CBTM em prol do fomento local da modalidade, com destaque para o Polo de Desenvolvimento Regional, Circuito TMB, CBTM-Web, Universidade do Tênis de Mesa, PAF, sem prejuízo de outros que venham a ser criados pela CBTM.

O prazo de validade da certidão, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências ao longo do período, será:

Emitida em: 13/06/2025

Válida até: 31/05/2026

A renovação desta certidão deverá observar o disposto na Nota Oficial 094/2020 (disponível em: <https://www.cbtm.org.br/noticia/detalhe/98094>).

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025.

André Silva
Vice-Presidente da CBTM

Sandro Abrão
Secretário Geral da
CBTM

Vilmar Schindler
Presidente da CBTM